

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 90080/2025

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.469.404/0001-30**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90080/2025, e apresentamos o seguinte esclarecimento:

1) Item 8.25 – Preposto local

Conforme já esclarecido em resposta anterior, o item 8.25 do edital tem por finalidade garantir que a empresa contratada mantenha preposto aceito pela Administração para representá-la na execução contratual.

Considerando que o objeto do certame refere-se à contratação de **sistema informatizado online**, entende-se que a exigência de presença física do preposto somente se aplicará **nos casos em que o atendimento remoto não seja suficiente para resolver eventual demanda**, devendo o comparecimento presencial ocorrer sempre que solicitado pela Administração.

Dessa forma, não há necessidade de manutenção de preposto presencial permanente, desde que o representante designado esteja disponível e responda prontamente às convocações do Município. Permanecem válidas todas as demais disposições editalícias e seus anexos.

Cantagalo, 17 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria nº 9.980/2024